



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 182/2017

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor Público Municipal RONEY OLIVEIRA DE MATTOS, matrícula 62533, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 010.909/2017, datado de 27/07/2017.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 07 (sete) de agosto de 2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal